

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 435, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.327

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 194, de 09 de abril de 2003, que nomeou **Raimundo Alves Guimarães**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência às Comissões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 10 dias do mês de setembro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente